

Almeida e Loureiro (Câmara), foi a mesma realizada as 9 horas do dia 22 de Março do corrente ano.

O senhor Presidente verificou a presença de número legal de Vereadores, declarou aberta a Sessão e ordenou ao secretário, fazer a leitura da ata anterior, que depois de apreciada pela Casa, foi aprovada sem contestação. O seguinte contou de um ofício s.n. do Padre Antônio Costa, agradecendo o voto de congratulação, que esta Câmara aprovou pela sua investidura, no cargo de Vigário desta paróquia.

Com a aprovação do Vereador Osório Dantas, lendo a Casa, que negava-se a dar parecer ao projeto resolução, que, manda multar os Vereadores faltosos e pede ainda ao presidente para designar outro relator. Com a palavra o Vereador José Batista, fez para que este projeto seja levado ao plenário, sem o direito parecer em virtude de o mesmo já ter se esgotado o tempo regulamentar para ser apreciada com o parecer, foi aceita pela Casa a proposta do Vereador José Batista, em revolta o senhor Presidente, pois em discussão e votação, foi o mesmo aprovado em 1ª discussão. Foi também

oposição R. de Lima 9
apreciado pela Casa e projeto de lei que concessão de utilidade pública, para a construção de uma fábrica de leite condensado na Fazenda Campo Alegre. Do expediente ainda contou o ofício do chefe do Executivo Municipal de nº 125, acompanhando de cópias das últimas leis sancionadas e do voto parecer ao projeto da Praça Pública de Itaberania, o Presidente nomeou uma comissão, composta dos seguintes Vereadores para dar o parecer ao voto de Regino Rodrigues de Almeida, Loureiro, Coprés e Regino Luiz Silva. Encarregada a comissão, como ninguém quisesse usá-la, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual houve a presente ata, da qual não houve nela realizar.

Ata das Sessões da Câmara Municipal de Itaberania, em 22 de Março de 1954.

Aprovada sem contestação
Rogério Salazar, 2º secretário
José Rodrigues de Lima
Osório Dantas

Ata da 6ª Sessão da 2ª convocação extraordinária da Câmara Municipal de Itaberania, realizada no dia 29 de Março de 1954. Compareceram os seguintes Vereadores, José Rodrigues de Lima, Osório Dantas, João Mendes de Lima

off. D. a. Lima

Filho, Severino Rodrigues de Almeida e Genesio Luiz Neves, e seu presidente verificou o comparecimento de número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, e ordenou ao secretário fazer a leitura da ata anterior, a mesma foi aprovada pela Casa e aprovada, por unanimidade. Foi expediente com foi uma revista remetida pelo S. B. C. E. Na ordem do dia, capitava o Veto do Executivo Municipal, sobre o projeto que mandava subvencionar a Estação de Rádio Local, com R\$ 4.000,00 mensais, no veto reduzia para R\$ 1.500,00. Foi o mesmo apresentado e votado, foi o veto aprovado por 3 votos contra 3.

Em seguida foi levado ao plenário o Projeto Resolução, que autorizava o desconto R\$ 200,00 honorário de todos vereadores saltem com a respectiva justificação, foi o mesmo aprovado, com o desempate ou seja o voto de Menor, do senhor Presidente, que decidiu em favor da Resolução.

Com a aprovação da Resolução, o próprio Senhor, tendo o encerramento do presente período de sessão extraordinária, em virtude de não haver mais trabalhos para o mesmo, tendo o Presidente.

concedido, prorrogando a sessão, como nem um mas cuisse, até o senhor Presidente declarar encerrada a sessão e os trabalhos desta sessão extraordinária, da qual houve a presente ata, referente aos trabalhos desta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em 29 de Março de 1954.

Ata da Sessão Extraordinária de 29 de Março de 1954.
Aprovada em conteúdo
José Rodrigues de Lima
Genesio Luiz Neves, Secretário.
Ata da Sessão Extraordinária

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada no dia 9 de Junho, às 9 horas tendo comparecido todos os vereadores, José Rodrigues de Lima, Severino Rodrigues de Almeida, Genesio Melomes Diniz, José Batista, João Martins da Silva Filho, Manoel da Silva Silva, Genesio Luiz Neves. Em seguida o senhor Presidente declarou aberta os trabalhos, o secretário fez a leitura da ata da sessão de 29 de Março de 1954, a qual foi aprovada e renovada unanimemente.

Foi lido o seguinte expediente, do senhor Soares de Sousa, pedindo licença por tempo indeterminado, foi concedido e